



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1533/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3529/2024, de autoria da Deputada Adriana Ventura.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 318 (9012526), de 30 de outubro de 2024, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 3529/2024 (8894937), de autoria da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), que requer informações sobre o andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

2. Sobre o assunto, Secretaria Executiva, por meio do Despacho nº 293/2024/PARLAMENTAR-SE/SE (8959758), datado de 02 de dezembro de 2024, encaminhou e ratificou as manifestações emitidas pela Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), formalizadas pelos Ofícios nº 790/2024/SNTF (8944659) e nº 885/2024/SNTF (9087779), e pela Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários (SNTR), por meio do Ofício nº 1942/2024/SNTR (8951807). Seguem transcritas alguns destaques, sem prejuízo da leitura integral dos documentos anexos:

Despacho nº 20/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF

"(...)

a. Relação das obras com suas respectivas ações orçamentárias (código e título da ação orçamentária). Quando uma mesma ação orçamentária for utilizada para mais de uma obra, informar qual o identificador utilizado para a contabilização dos gastos em cada obra;

Informações SNTF do item a:

Com relação às obras Ferroviárias do Novo PAC temos a relação dos empreendimentos no link da Casa Civil da Presidência da República:

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/ferrovias>

Os empreendimentos ferroviários em execução no Novo PAC com ações orçamentárias na LOA 2024 são:

FIOL 2 (CAETITÉ/BA – BARREIRAS/BA):

· Código: 26.783.124G.0029

· Título da ação orçamentária: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - no Estado da Bahia

FICO 1 (MARA ROSA/GO – ÁGUA BOA/MT):

· Código: 26.783.15V3.0051 (Mato Grosso) e 26.783.15V3.0052 (Goiás)

· Título da ação orçamentária: Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - no Estado de Mato Grosso e Goiás.

TRANSNORDESTINA (SALGUEIRO/PE – SUAPE/PE):

· Código: 26.783.161K.0026

· Título da ação orçamentária: Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232.

ADEQUAÇÃO DE BARRA MANSA/RJ:

· Código: 26.783.11H1.0033

· Título da ação orçamentária: Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - no Município de Barra Mansa/RJ.

ADEQUAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG:

· Código: 26.783.14TL.0031

· Título da ação orçamentária: Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - no Município de Juiz de Fora/MG.

b. Valores totais já empenhados e pagos para cada obra até a data de envio da resposta a este RIC;

Informações SNTF do item b:

Conforme registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, esses são os valores totais empenhados e pagos em cada empreendimento desde o início de sua execução:

FIOL 2 (CAETITÉ/BA – BARREIRAS/BA):

· Custo Global: R\$ 5.057.860.000,00

· Empenhados: R\$ 3.786.926.282,00

· Pagos: R\$ 2.802.724.420,00

TRANSNORDESTINA (SALGUEIRO/PE – SUAPE/PE):

· Custo Global: R\$ 4.000.000.000,00

· Empenhados: R\$ 5.528.742,00

· Pagos: R\$ 331,00

ADEQUAÇÃO DE BARRA MANSA/RJ:

· Custo Global: R\$ 190.000.000,00

· Empenhados: R\$ 134.126.128,00

· Pagos: R\$ 85.061.604,00

ADEQUAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG:

· Custo Global: R\$ 125.477.513,00

· Empenhados: R\$ 66.726.862,00

· Pagos: R\$ 60.982.785,00

c. Custo total estimado para cada obra, informando quanto já foi empenhado e pago e quanto ainda falta empenhar e pagar até sua conclusão, informando os valores previstos para serem empenhados e pagos em 2024, 2025, 2026 e após 2026;

Informações SNTF do item c:

O Novo PAC retoma os investimentos em Ferrovias para promover expandir a malha ferroviária, estender a cobertura às novas fronteiras de produção brasileiras e elevar a capacidade deste modal de transporte. As ferrovias são de grande relevância para o setor exportador que tem forte impacto na balança comercial brasileira. Os empreendimentos ferroviários permitem uma maior racionalização da matriz de transporte nacional, ao transferir parte da movimentação de carga de longa distância das rodovias para ferrovias, reduzindo o custo logístico e o impacto ambiental da atividade de transporte. O Novo PAC vai fomentar também a indústria ferroviária, incentivando a

produção de materiais e insumos ferroviários no Brasil.

Foram incluídas no Novo PAC tanto as obras empreendidas com orçamento público quanto obras que são conduzidas pelas concessionárias ferroviárias. O total dos investimentos previstos é apresentado no sítio eletrônico do Novo PAC:

3. Especificamente com relação às obras que serão custeadas com recursos públicos, estão previstos os seguintes empreendimentos de Construção e Adequação Ferroviária:

Construção da Transnordestina no trecho Salgueiro/PE – Suape/PE (a contratar o remanescente): 2023 – 2026 R\$ 450.000.000,00 e Pós 2026 R\$ 4.050.000.000,00;

Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - no Estado da Bahia (em andamento): 2023 – 2026 R\$ 1.921.640.277,00 e Pós 2026 R\$ 31.359.723,00; Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ (em andamento): 2023 – 2026 R\$ 68.510.000,00 e Pós 2026 R\$ 0,00; e

Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG (em andamento): 2023 – 2026 R\$ 46.936.000,00 e Pós 2026 R\$ 0,00.

i. Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra;

Informações SNTF do item i:

Com relação aos empreendimentos do modal ferroviário, temos como principais obstáculos, de forma geral:

impedimentos socioambientais e fundiários;

Territórios Indígenas e Quilombolas;

material pétreo para superestruturas que atendam aos ensaios de utilização; e

estudos espeleológicos de cavernas.

j. Outras informações que o Ministério considere relevantes para a compreensão do andamento das obras;

Informações SNTF do item j:

De uma forma geral, as obras do Novo PAC, são conduzidas sob as seguintes diretrizes:

retomar obras paralisadas e acelerar as que estão em ritmo lento;

promover a integração e reduzir as desigualdades regionais;

priorizar investimentos que contribuam para a transição ecológica; e

integrar o investimento em infraestrutura ao processo de reindustrialização.

Com relação ao modal ferroviário, o Novo PAC priorizará os seguintes objetivos:

Promover estrutura e serviços de transporte ferroviário modernos, sustentáveis, integrados, seguros, eficazes, eficientes e adequados à demanda e necessidade atual e futura de cargas e passageiros. Construção de trechos ferroviários, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O Objetivo visa ainda identificar e delimitar a faixa de domínio e as áreas afetadas à operação ferroviária, além da área não edificável e, desta forma, implementar fiscalizações que impeçam ocupações irregulares, situações críticas que obstruem a operação das ferrovias e aumentam riscos de acidentes.

Aumentar a eficiência da malha ferroviária de maneira sustentável A eficiência da malha cumpre um papel fundamental no desenvolvimento sustentável, oferecendo uma solução de transporte eficiente, seguro e ambientalmente adequado. A busca por aumentar a eficiência desse sistema é essencial para reduzir os custos operacionais, promover a mobilidade eficiente, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, melhorar a conectividade regional e a qualidade dos serviços e minimizar os impactos ambientais negativos. Nesse contexto, é crucial adotar medidas para garantir que as melhorias na infraestrutura sejam realizadas de forma responsável.

k. Se possível, solicito que essas informações sejam repassadas também em planilha eletrônica no formato xlsx.

Informações SNTF do item k:

Segue anexo Planilha Orçamento Ferroviário SIOP (SEI nº 8938361), do Programa Transporte Ferroviário. A planilha Excel foi gerada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

(...)"

"(...)

d. Fornecedores contratados para cada obra, incluindo razão social e CNPJ, informando os valores já empenhados e pagos e valores a empenhar e pagar por fornecedor, contemplando possíveis fornecedores que não possuem mais contrato para essas obras, mas que foram contratados no passado;

e. Modalidade de licitação utilizada para a contratação e data de celebração dos contratos;

f. Prazo de conclusão de cada obra inicialmente previsto e prazo atualizado;

g. Custo total de cada obra inicialmente previsto e custo atualizado;

h. Percentual de execução física de cada obra até o mês de setembro/2024;

i. Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra;

A resposta da INFRA se deu por meio do Ofício nº 1401/2024/ASSDIREM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 9009943), enquanto a resposta definitiva do DNIT se deu por meio do Ofício nº 212638/2024/DIF/DNIT SEDE (SEI 9047059).

"(...)"

Ofício nº 1942/2024/SNTR:

"(...)

a) Relação das obras com suas respectivas ações orçamentárias (código e título da ação orçamentária). Quando uma mesma ação orçamentária for utilizada para mais de uma obra, informar qual o identificador utilizado para a contabilização dos gastos em cada obra;

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

b) Valores totais já empenhados e pagos para cada obra até a data de envio da resposta a este RIC;

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

c) Custo total estimado para cada obra, informando quanto já foi empenhado e pago e quanto ainda falta empenhar e pagar até sua conclusão, informando os valores previstos para serem empenhados e pagos em 2024, 2025, 2026 e após 2026;

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

d) Fornecedores contratados para cada obra, incluindo razão social e CNPJ, informando os valores já empenhados e pagos e valores a empenhar e pagar por fornecedor, contemplando possíveis fornecedores que não possuem mais contrato para essas obras, mas que foram contratados no passado;

A gestão, licitação e contratação de fornecedores voltados à execução de obras rodoviárias é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes e que é responsável pela execução da política de infraestrutura de transportes rodoviário estabelecida pelo Ministério.

Todos os fornecedores contratados e gerenciados pela vinculada podem ser consultados na página específica do DNIT no portal da Transparência, por meio do seguinte link:

<https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/39252-departamento-nacional-de-infraestrutura-de-transportes>

e) Modalidade de licitação utilizada para a contratação e data de celebração dos contratos;

Conforme já apontado no item anterior, ao DNIT compete o planejamento e a realização de licitação de obras e serviços voltados à engenharia rodoviária.

Todos os editais de licitação de obras rodoviárias, concluídos e em andamento, lançados

pelo órgão, podem ser acessados no seguinte link:

<https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp>

f) Prazo de conclusão de cada obra inicialmente previsto e prazo atualizado; g. Custo total de cada obra inicialmente previsto e custo atualizado;

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

g) Percentual de execução física de cada obra até o mês de setembro/2024;

Planilha PAC anexa (SEI - nº 8925435), contudo os dados se referem à data de fechamento do último balanço do PAC realizado - 31/07/2024.

h) Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra;

A execução de obras de infraestrutura de grande porte, como aquelas conduzidas pelo DNIT no âmbito de sua missão institucional, é permeada de diversos desafios administrativos, orçamentários, ambientais, desapropriações, interferências com equipamentos públicos como redes de energia, gás e dutos, os quais podem impactar de sobremaneira o cronograma de execução de obras. O DNIT atua fortemente na solução de questões que possam surgir, de forma a permitir a execução dos serviços conforme planejamento daquela autarquia.

(...)"

4. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos: I - Ofício nº 790/2024/SNTF (8944659);

II - Ofício nº 885/2024/SNTF (9087779);

III - Despacho nº 20/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (8938249);

IV - Planilha Orçamento Ferroviário SIOP (8938361);

V - Ofício nº 1401/2024/ASSDIREM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (9009943);

VI - Ofício nº 212638/2024/DIF/DNIT SEDE (SEI 9047059);

VII - Ofício nº 1942/2024/SNTR (8951807);

VIII - Planilha PAC anexa (8925435).

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, Ministro de Estado dos Transportes, em 03/12/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9129541** e o código CRC **BD62A4C1**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 9129541

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

Despacho nº 293/2024/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.029276/2024-23

Interessado: Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP).

À Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AESPAR.

Assunto: Requerimento de Informação nº 3529/2024, de autoria da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP).

Senhor Chefe,

Em referência ao Ofício-Circular nº 728/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8894974), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR) solicita análise do Requerimento de Informação nº 3529/2024, de autoria da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), que requer informações sobre o andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (SEI nº 8894937), temos a manifestar o seguinte:

A Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR), por meio do Ofício nº 1942/2024/SNTR (SEI nº 8951807), apresentou suas considerações e a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), por intermédio do Ofício nº 790/2024/SNTF (SEI nº 8944659) e do OFÍCIO Nº 885/2024/SNTF (SEI nº 9087779), encaminhou sua análise.

Diante do exposto, **ratifico as manifestações apresentadas**, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente.

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR) para ciência e adoção de eventuais providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, Secretário Executivo, em 02/12/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8959758** e o código CRC **C46C50B8**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 8959758

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 790/2024/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação 3529/2024 da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP).

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular nº 728/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8785634) desta Assessoria, que encaminha o Requerimento de Informação 3529/2024 (SEI 8894937). Por meio deste, a Deputada Federal Adriana Ventura solicita informações sobre o andamento das **Obras do Novo PAC**.
2. Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 20/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI N° 8938249), contendo a manifestação do Departamento de Obras e Projetos com anuência desta Secretaria.
3. Ante o exposto, encaminha-se o presente processo para apreciação e providências julgadas necessária.

Atenciosamente,

LEONARDO CEZAR RIBEIRO
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário

Anexos:

I - Despacho nº 20/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI N° 8938249); e

II - Planilha Orçamento Ferroviário SIOP (SEI nº 8938361).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário**, em 16/10/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8944659** e o código CRC **3BC43807**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 8944659

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 885/2024/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR
Ministério dos Transportes

Assunto: Andamento de obras do Novo PAC. Requerimento de Informações.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Refiro-me ao Ofício-Circular nº 728/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8894974), de 10 de agosto de 2024, da Assessoria Especial, que encaminha para apreciação e manifestação o requerimento de Informação nº 3529/2024 (SEI nº 8894937), de autoria da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), que requer informações sobre o andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
2. Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 43/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI Nº 9063333) do Departamento de Obras e Projetos desta Secretaria com o objetivo de complementar as informações que haviam sido prestadas por meio do OFÍCIO Nº 790/2024/SNTF (SEI nº 8944659) e Despacho 20/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 8938249).
3. Ante o exposto, encaminho o presente processo para conhecimento e continuidade do trâmite processual necessário.

Atenciosamente,

LEONARDO CEZAR RIBEIRO

Secretário Nacional de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro**, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário, em 27/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9087779** e o código CRC **42B1C754**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 9087779

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS
GERÊNCIA DE PROJETO - DOP-SNTF

Despacho nº 20/2024/GP-DOP/DOP-SNTF/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.029276/2024-23

Interessado: Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP).

Assunto: Requerimento de Informação 3529/2024 da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP).

Ao Secretário Nacional de Transporte Ferroviário

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Despacho nº 851/2024/SNTF (SEI nº 8889831) e ao Ofício-Circular nº 728/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8785634) da Assessoria de Assuntos Parlamentares desta Pasta, que encaminha o Requerimento de Informação 3529/2024 (SEI 8894937). Por meio deste, a Deputada Federal Adriana Ventura solicita informações sobre o andamento das **Obras do Novo PAC**.

2. A fim de facilitar a apresentação das informações, os questionamentos serão respondidos na ordem em que foram registrados na manifestação.

a. Relação das obras com suas respectivas ações orçamentárias (código e título da ação orçamentária). Quando uma mesma ação orçamentária for utilizada para mais de uma obra, informar qual o identificador utilizado para a contabilização dos gastos em cada obra;

Informações SNTF do item a:

3. Com relação às obras Ferroviárias do Novo PAC temos a relação dos empreendimentos no link da Casa Civil da Presidência da República:

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/ferrovias>

4. Os empreendimentos ferroviários em execução no Novo PAC com ações orçamentárias na LOA 2024 são:

FIOL 2 (CAETITÉ/BA – BARREIRAS/BA):

· **Código:** 26.783.124G.0029

· **Título da ação orçamentária:** Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - no Estado da Bahia

FICO 1 (MARA ROSA/GO – ÁGUA BOA/MT):

- **Código:** 26.783.15V3.0051 (Mato Grosso) e 26.783.15V3.0052 (Goiás)
- **Título da ação orçamentária:** Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - no Estado de Mato Grosso e Goiás.

TRANSNORDESTINA (SALGUEIRO/PE – SUAPE/PE):

- **Código:** 26.783.161K.0026
- **Título da ação orçamentária:** Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232.

ADEQUAÇÃO DE BARRA MANSA/RJ:

- **Código:** 26.783.11H1.0033
- **Título da ação orçamentária:** Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - no Município de Barra Mansa/RJ.

ADEQUAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG:

- **Código:** 26.783.14TL.0031
- **Título da ação orçamentária:** Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - no Município de Juiz de Fora/MG.

b. Valores totais já empenhados e pagos para cada obra até a data de envio da resposta a este RIC;

Informações SNTF do item b:

5. Conforme registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, esses são os valores totais empenhados e pagos em cada empreendimento desde o início de sua execução:

FIOL 2 (CAETITÉ/BA – BARREIRAS/BA):

- **Custo Global:** R\$ 5.057.860.000,00
- **Empenhados:** R\$ 3.786.926.282,00
- **Pagos:** R\$ 2.802.724.420,00

TRANSNORDESTINA (SALGUEIRO/PE – SUAPE/PE):

- **Custo Global:** R\$ 4.000.000.000,00
- **Empenhados:** R\$ 5.528.742,00
- **Pagos:** R\$ 331,00

ADEQUAÇÃO DE BARRA MANSA/RJ:

- **Custo Global:** R\$ 190.000.000,00
- **Empenhados:** R\$ 134.126.128,00
- **Pagos:** R\$ 85.061.604,00

ADEQUAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG:

- **Custo Global:** R\$ 125.477.513,00
- **Empenhados:** R\$ 66.726.862,00
- **Pagos:** R\$ 60.982.785,00

c. Custo total estimado para cada obra, informando quanto já foi empenhado e pago e quanto ainda falta empenhar e pagar até sua conclusão, informando os valores previstos para serem empenhados e pagos em 2024, 2025, 2026 e após 2026;

Informações SNTF do item c:

6. O Novo PAC retoma os investimentos em Ferrovias para promover expandir a malha ferroviária, estender a cobertura às novas fronteiras de produção brasileiras e elevar a capacidade deste modal de transporte. As ferrovias são de grande relevância para o setor exportador que tem forte impacto na balança comercial brasileira. Os empreendimentos ferroviários permitem uma maior racionalização da matriz de transporte nacional, ao transferir parte da movimentação de carga de longa distância das rodovias para ferrovias, reduzindo o custo logístico e o impacto ambiental da atividade de transporte. O Novo PAC vai fomentar também a indústria ferroviária, incentivando a produção de materiais e insumos ferroviários no Brasil.

7. Foram incluídas no Novo PAC tanto as obras empreendidas com orçamento público quanto obras que são conduzidas pelas concessionárias ferroviárias. O total dos investimentos previstos é apresentado no sítio eletrônico do Novo PAC:

[Novo PAC](#) > [Transporte Eficiente e Sustentável](#) > [Ferrovias](#)



FERROVIAS

R\$ 94,2 Bi

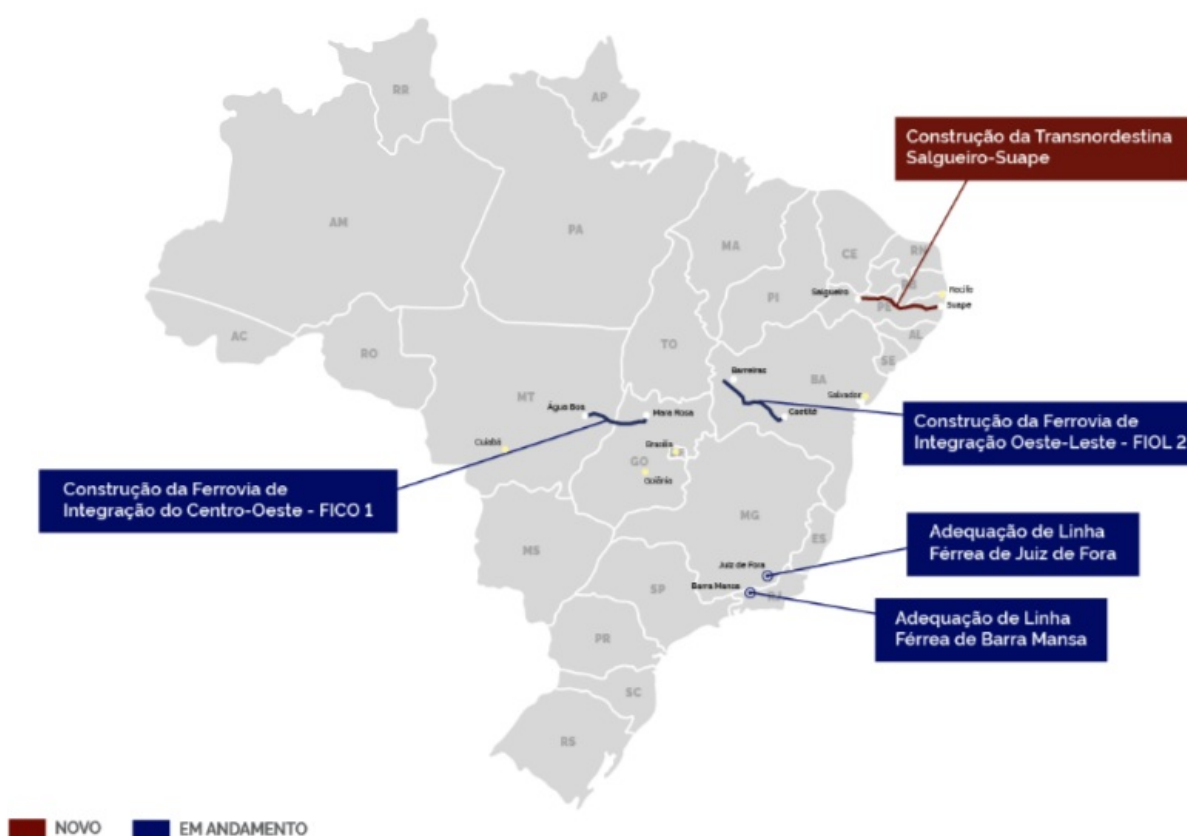
investimento

R\$ 55,1 Bi

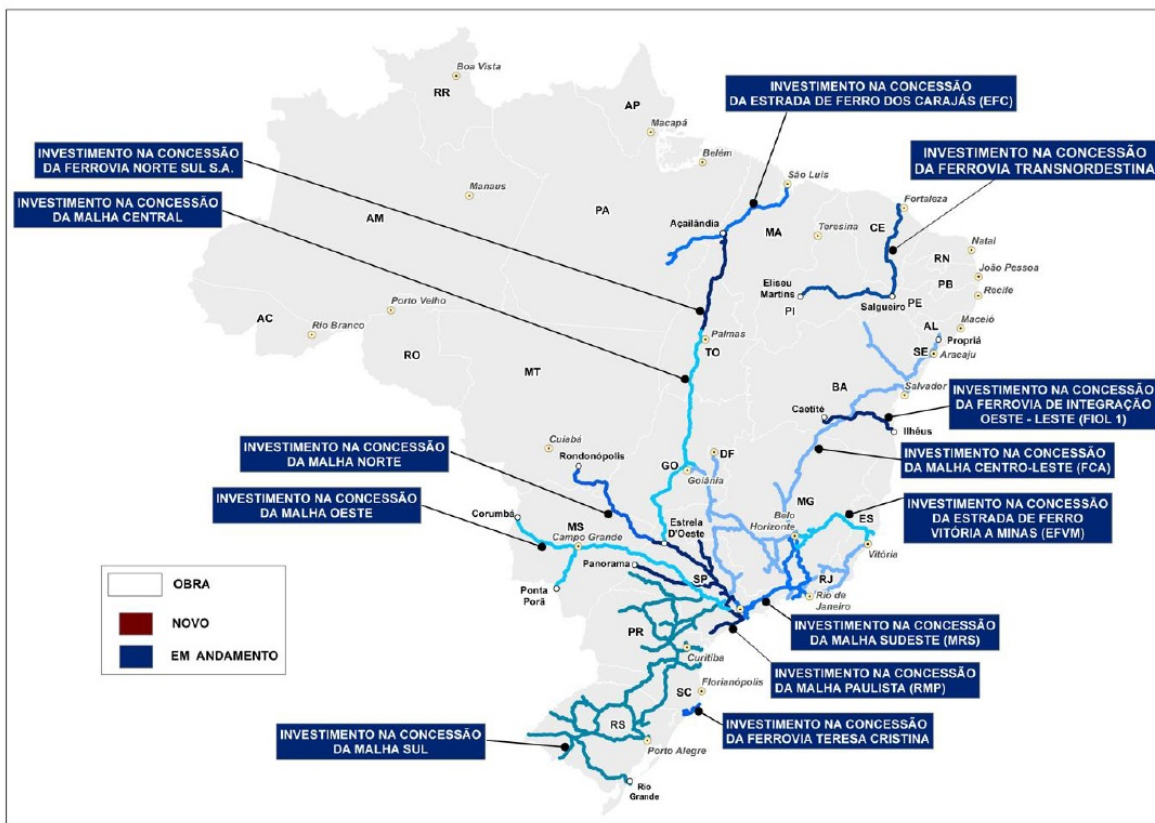
R\$ 39,1 Bi

Modalidades	Quantidade	Valor - R\$ Bilhões	Tipo
Construção	3	5,7	Público
Adequação de Linha Férrea	2	0,1	Público
Investimentos das concessões existentes e nova	15	88,2	Privado
Estudos, projetos e planejamento – concessões, cargas e passageiros	15	0,2	Público
TOTAIS	35	94,2	

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO – OBRA PÚBLICA



Investimentos para adequação e modernização de concessões



8. Especificamente com relação às obras que serão custeadas com recursos públicos, estão previstos os seguintes empreendimentos de Construção e Adequação Ferroviária:

- Construção da Transnordestina no trecho Salgueiro/PE – Suape/PE (a contratar o remanescente): 2023 – 2026 R\$ 450.000.000,00 e Pós 2026 R\$ 4.050.000.000,00;
- Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - no Estado da Bahia (em andamento): 2023 – 2026 R\$ 1.921.640.277,00 e Pós 2026 R\$ 31.359.723,00;
- Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ (em andamento): 2023 – 2026 R\$ 68.510.000,00 e Pós 2026 R\$ 0,00; e
- Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG (em andamento): 2023 – 2026 R\$ 46.936.000,00 e Pós 2026 R\$ 0,00.

d. Fornecedores contratados para cada obra, incluindo razão social e CNPJ, informando os valores já empenhados e pagos e valores a empenhar e pagar por fornecedor, contemplando possíveis fornecedores que não possuem mais contrato para essas obras, mas que foram contratados no passado;

e. Modalidade de licitação utilizada para a contratação e data de celebração dos contratos;

f. Prazo de conclusão de cada obra inicialmente previsto e prazo atualizado;

g. Custo total de cada obra inicialmente previsto e custo atualizado;

h. Percentual de execução física de cada obra até o mês de setembro/2024;

Informações SNTF dos itens d, e, f, g e h:

9. Considerando a especificidade das informações requeridas, entende-se que seja mais adequado que elas sejam obtidas diretamente com os responsáveis pelas contratações, a saber: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Infra S/A. As informações foram solicitadas por esta Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF e serão encaminhadas à ASPAR

assim que forem disponibilizadas.

i . Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra;

Informações SNTF do item i:

10. Com relação aos empreendimentos do modal ferroviário, temos como principais obstáculos, de forma geral:

- impedimentos socioambientais e fundiários;
- Territórios Indígenas e Quilombolas;
- material pétreo para superestruturas que atendam aos ensaios de utilização; e
- estudos espeleológicos de cavernas.

j. Outras informações que o Ministério considere relevantes para a compreensão do andamento das obras;

Informações SNTF do item j:

11. De uma forma geral, as obras do Novo PAC, são conduzidas sob as seguintes diretrizes:

- retomar obras paralisadas e acelerar as que estão em ritmo lento;
- promover a integração e reduzir as desigualdades regionais;
- priorizar investimentos que contribuam para a transição ecológica; e
- integrar o investimento em infraestrutura ao processo de reindustrialização.

12. Com relação ao modal ferroviário, o Novo PAC priorizará os seguintes objetivos:

- **Promover estrutura e serviços de transporte ferroviário modernos, sustentáveis, integrados, seguros, eficazes, eficientes e adequados à demanda e necessidade atual e futura de cargas e passageiros.** Construção de trechos ferroviários, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. O Objetivo visa ainda identificar e delimitar a faixa de domínio e as áreas afetadas à operação ferroviária, além da área não edificável e, desta forma, implementar fiscalizações que impeçam ocupações irregulares, situações críticas que obstruem a operação das ferrovias e aumentam riscos de acidentes.
- **Aumentar a eficiência da malha ferroviária de maneira sustentável** A eficiência da malha cumpre um papel fundamental no desenvolvimento sustentável, oferecendo uma solução de transporte eficiente, seguro e ambientalmente adequado. A busca por aumentar a eficiência desse sistema é essencial para reduzir os custos operacionais, promover a mobilidade eficiente, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, melhorar a conectividade regional e a qualidade dos serviços e minimizar os impactos ambientais negativos. Nesse contexto, é crucial adotar medidas para garantir que as melhorias na infraestrutura sejam realizadas de forma responsável.

k. Se possível, solicito que essas informações sejam repassadas também em planilha eletrônica no formato xlsx.

Informações SNTF do item k:

13. Segue anexo Planilha Orçamento Ferroviário SIOP (SEI nº 8938361), do Programa Transporte Ferroviário. A planilha Excel foi gerada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

À consideração superior,

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Lemos de Alcântara

Assessor Técnico do Departamento de Obras e Projetos

De acordo. Encaminho à Diretora do Departamento de Obras e Projetos.

(assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius de Abreu Souza Vasconcellos

Gerente de Projeto do Departamento de Obras e Projetos

De acordo. Destine o presente ao Gabinete da SNTF para as providências que julgar cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Maryane da Silva Figueiredo Araújo

Diretora do Departamento de Obras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Diretora de Obras e Projetos**, em 11/10/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Abreu Souza Vasconcellos, Gerente de Projeto**, em 13/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Lemos de Alcântara, Assessor Técnico**, em 14/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8938249** e o código CRC **7701DF6B**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 8938249

Espanada dos Ministérios, Bloco R, 4º andar do anexo - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029.7938 - www.transportes.gov.br

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS

OFÍCIO Nº 1401/2024/ASSDIREM-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Andamento de obras do Novo PAC.

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Trata-se da resposta ao OFÍCIO Nº 1676/2024/GAB/PRESI-INFRA (8977274), por meio do qual o Gabinete da Presidência se reportou ao OFÍCIO Nº 806/2024/SNTF (8962096), da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes, que solicitou a esta Infra S.A., que fossem apresentadas as seguintes informações:

O Governo Federal lançou em 2023 o Novo PAC, prometendo investimentos de R\$1,3 trilhão até 2026. Grande parte desses investimentos se concentram no Ministério dos Transportes, com obras em rodovias e ferrovias federais. Apesar da boa intenção do Governo em disponibilizar sítios eletrônicos com dados sobre as obras abrangidas pelo Novo PAC, muitas informações importantes não são disponibilizadas nesses locais. Dessa forma, solicitamos que nos sejam enviados os seguintes dados a respeito da execução física e financeira dos empreendimentos contemplados nesse programa e que são de responsabilidade do Ministério dos Transportes:

(...)

d. Fornecedores contratados para cada obra, incluindo razão social e CNPJ, informando os valores já empenhados e pagos e valores a empenhar e pagar por fornecedor, contemplando possíveis fornecedores que não possuem mais contrato para essas obras, mas que foram contratados no passado;

e. Modalidade de licitação utilizada para a contratação e data de celebração dos contratos;

f. Prazo de conclusão de cada obra inicialmente previsto e prazo atualizado;

g. Custo total de cada obra inicialmente previsto e custo atualizado;

h. Percentual de execução física de cada obra até o mês de setembro/2024; e

i. Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra;

2. Atualmente, a INFRA S.A. lidera dois importantes projetos: a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). Além disso, está realizando ações preparatórias para o início do trecho da Ferrovia Transnordestina, que ligará o município de Salgueiro (PE) ao Porto de Suape (PE), com previsão de início das obras em outubro de 2025.

3. A FIOL conecta Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO e foi dividida em três trechos: FIOL I, concedida à Bahia Mineração S.A.; FIOL II, em construção pela INFRA com 68,3% de avanço até setembro de 2024; e FIOL III, em fase de estudos. Atualmente, as obras em execução referem-se à FIOL II, que abrange o trecho entre Caetité e Barreiras (BA).

4. No que concerne às alíneas "d", "e" e "f", seguem as informações solicitadas:

Lote	Contrato	Fornecedores	CNPJ	Valores Empenhados	Valores Pagos	Valores Empen
5F	058/2010	CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR - SANCHES TRIPOLONI - FIDENS	19.394.808/0001-29	2.807.320	2.807.320	-
5F	006/2014	CONSORCIO FIOL - LOTE 05	27.394.840/0001-32	820.999.868	805.298.072	-
5F-A	085/2010	CONSÓRCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI - SOBRENCO	01.734.214/0001-54	180.547.422	180.547.422	-
5FB/6FC	007/2024	TCE ENGENHARIA LTDA	76.436.146/0001-46	318.631.236	660.656	317.970.
6F	059/2010	CONSTRAN S/A - CONSTRUÇOES E COMERCIO	61.156.568/0001-90	99.668.254	99.668.254	-
6F-A	033/2021	CONSÓRCIO TT- FIOL LOTE 6F-A	44.532.631/0001-27	409.384.866	235.463.855	173.921.
6FEB	001/2020	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (EXÉRCITO BRASILEIRO)	07.521.315/0001-23	37.607.670	37.623.472	8.946.9
7F	060/2010	CONSORCIO OESTE LESTE BARREIRAS	10.579.577/0001-53	795.525.090	787.530.774	-

5. Em relação à alínea "g", foram desembolsados R\$ 2,1 bilhões, equivalente a um investimento atualizado de R\$ 3,5 bilhões. Para a conclusão dos serviços, ainda é necessário um investimento adicional de R\$ 1,5 bilhões.

6. Quanto à alínea "h", o progresso dos lotes é o seguinte: lote 05F com 77,64% de conclusão, lote 06F com 33,19% e lote 07F com 86,12%.

7. No que se refere à alínea "i", a implementação da FIOL II tem enfrentado diversos desafios, começando pelas desapropriações e liberações fundiárias necessárias para o início das atividades em certos trechos. As negociações de compensação têm se revelado complexas, especialmente em casos de proprietários com pendências documentais devido a atrasos na emissão de títulos de propriedade pelo INCRA.

8. Outro problema significativo envolveu as comunidades quilombolas, afetadas pela ferrovia. Apesar da aprovação do Estudo do Componente Quilombola (ECQ), persistem preocupações sobre a consulta adequada e a preservação do patrimônio cultural. Atualmente, um acordo judicial, mediado pelo Ministério Público, busca regularizar as áreas impactadas.

9. Além disso, a obtenção das licenças ambientais necessárias para as obras também constitui um desafio. A FIOL II atravessa localidades de alta incidência de cavernas naturais. A identificação das formações espeleológicas é um procedimento que exige estudos em períodos prolongados, a fim de se observar o comportamento do meio biológico em diferentes estações. Além disto, é frequente a necessidade de compensações ambientais e alterações do traçado da ferrovia para evitar danos às cavidades.

10. Os principais gargalos estão nas áreas de Ceraíma (17km no lote 5), Morro do Bate Bate (6km no lote 6) e Variante das Cavernas do lote 7 (12km) e Variante das Cavernas do lote 6 (11 km). Esses atrasos são atribuídos à necessidade de ajustes no traçado e à elaboração de projetos básicos essenciais para a viabilização das autorizações ambientais e realização de licitações.

11. Em relação ao Morro do Bate Bate, a definição das áreas de influência das cavidades foi concluída e os estudos de eletrorresistividade (geofísica) foram finalizados. Está em andamento o levantamento de cavidades disponíveis para compensação, e estudos complementares relacionados à instalação e monitoramento de pinos

foram encaminhados ao IBAMA.

12. Por fim, no Lote 7F, a definição das áreas de influência das cavernas foi concluída e o estudo foi submetido à validação do IBAMA. A revisão do projeto está em andamento sob a responsabilidade da SUPRO.

13. Em resumo, o andamento das obras na FIOLE II, especialmente em áreas sensíveis, depende da rigorosa observância da legislação ambiental e do desenvolvimento contínuo dos estudos espeleológicos, além das aprovações dos órgãos competentes para fiscalização. Esses atrasos são comuns em grandes projetos e são exacerbados pela complexidade dos processos de contratação, que requerem atenção especial à conformidade legal e regulatória.

14. Adicionalmente, a questão do lastro no Lote 6FA representa um desafio significativo devido à escassez de material adequado na região. Por esse motivo, estão sendo realizados estudos para identificar jazidas alternativas que atendam às exigências técnicas necessárias para a execução da obra.

15. Já a FICO, com traçado entre Mara Rosa (GO) e Lucas do Rio Verde (MT), está sendo construída por meio de Investimento Cruzado, sendo a fiscalização de responsabilidade desta INFRA S.A., conforme Anexo 9 do 3º Termo Aditivo – Renovação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM), firmado entre a INFRA S.A, a Vale e a ANTT, com base na Lei nº 13.448/2017. Dentre as obrigações de investimento firmadas pela Vale, se destaca a construção da FICO. Atualmente a FICO está com 15,4% de avanço físico, em linha com o planejamento realizado, e com término previsto para abril/2028. A Obra foi dividida em 11 pacotes, sendo que 7 estão em obras no momento. Abaixo, apresentamos uma tabela com os avanços físicos organizados por pacote:

Pacote 1	41,5%
Pacote 2	35,2%
Pacote 3	56,7%
Pacote 4	23,5%
Pacote 5	8,9%
Pacote 6	0,5%
Pacote 7	2,8%

16. Nesse empreendimento, a INFRA S.A é responsável pela liberação fundiária, resgates arqueológicos identificados no traçado do projeto básico, gerenciamento e fiscalização das obrigações de investimento e inscrição do ativo ferroviário.

17. O principal obstáculo que pode impactar o cronograma da obra é a questão relacionada ao Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBACI). A contratação da empresa para a continuidade dos estudos está em andamento, com previsão de publicar a licitação em outubro de 2024. Adicionalmente, em relação à Licença de Instalação (LI) 1364/2020, a Vale protocolou as complementações das informações solicitadas pelo IBAMA em 11 de outubro de 2024 e está aguardando a análise deste órgão.

18. Isto posto, esta Diretoria coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 31/10/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9009943** e o código CRC **6B885785**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 9009943

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 213420/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LEONARDO CEZAR RIBEIRO

Secretário Nacional de Transporte Ferroviário
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, Anexo, 4º andar
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 806/2024/SNTF – Processo nº 50000.029276/2024-23 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 3529/2024, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura.

Senhor Secretário,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 3529/2024, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, que requer informações sobre o andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
2. Nesse contexto, de forma a fundamentar a resposta a ser encaminhada à Parlamentar, essa Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário solicitou informações acerca dos empreendimentos ferroviários que estão atualmente sendo conduzidos por esta Autarquia.
3. Assim, em atendimento à demanda, apresento o Ofício nº 212638/2024 (19379083), da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF deste DNIT, contendo as informações requeridas.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento
anexo:

I - Ofício nº 212638/2024/DIF/DNIT SEDE (19379083)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor Geral-Substituto**, em 08/11/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19388008** e o código CRC **274C2F89**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.037412/2024-90

SEI nº 19388008



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote
A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

OFÍCIO Nº 212638/2024/DIF/DNIT SEDE

Brasília, 30 de outubro de 2024.

À Diretoria-Geral do DNIT,
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Andamento de obras do Novo PAC.

Senhor Diretor Geral,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 207622/2024/DG-SEAA/GAB - DG/DNIT SEDE (19317955), sobre a demanda advinda do Ofício nº 806/2024/SNTF (19315084), no qual a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes - SNTF/MT, com o intuito de atender aos questionamentos formulados pelo Requerimento de Informação da Deputada Federal Adriana Ventura, a respeito da execução física e financeira dos empreendimentos ferroviários contemplados no Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

2. Nesse sentido, em atendimento ao Ofício referenciado, informamos os empreendimentos ferroviários contemplados no PAC:

3. **JUIZ DE FORA/MG:** Eliminação de conflitos rodoferroviários no município, Ferrovia - EF 040, trecho Sabará/MG - Três Rios/MG, extensão - obras localizadas.

3.1. As obras realizadas por meio do Convênio nº 646/2011 foram de fundamental importância para a eliminação das travessias em nível ao longo do trecho urbano do Município, pois possibilitaram a inserção das obras-de-arte especiais definidas para a Reestruturação Urbano-Viária, e ao mesmo tempo mantiveram os fluxos de veículos e de pedestres e, sobretudo a operação do transporte coletivo urbano, de forma a minimizar os impactos no cotidiano das pessoas. Todas as obras-de-arte especiais foram projetadas para serem implantadas no entorno imediato da Área Central de Juiz de Fora e, assim sendo, sujeitas aos fluxos constantes de pedestres e veículos e à dinâmica urbana e seus conflitos diários.

3.2. Escopo:

- a) Alça de Descida do Viaduto Augusto Franco;
- b) Viaduto Benjamim Constant;
- c) Viaduto da Praça dos Poderes;
- d) Viaduto Tupynambás;
- e) Ponte Tupynambás;

- f) Viaduto Mariano Procópio;
- g) Viaduto Barbosa Lage;
- h) Ponte da Praça dos Poderes;
- i) Ponte Tupinambás;
- j) Ponte da Rua Antônio Lagrota;
- k) Ponte Barbosa Lage.
- l) Acesso ao Viaduto Benjamim Constant;
- m) Acesso à Ponte da Praça dos Poderes;
- n) Acesso ao Viaduto da Praça dos Poderes;
- o) Acesso à Ponte Tupinambás;
- p) Acesso ao Viaduto Tupinambás;
- q) Acesso à Ponte da Rua Antônio Lagrota;
- r) Acesso ao Viaduto Mariano Procópio;

3.3. Resumo do Empreendimento:

3.3.1. As obras dos viadutos Barbosa Lage e Mariano Procópio e seus acessos não foram realizadas por opção da Prefeitura Municipal, conforme os Termos Aditivos ao Convênio, o restante dos empreendimentos foi concluído em 29/06/2024 com os seguintes valores finais, empresas contratadas com seus respectivos CNPJ:

OBRA	VALOR		EMPRESA	CNPJ
Viaduto dos Poderes	R\$ 18.317.903,81	R\$ 19.772.457,38	CONSÓRCIO MARCO XX - CRIAR	35.253.067/0001-12
Acesso Viaduto dos Poderes	R\$ 1.454.553,57			
Ponte dos Poderes	R\$ 6.414.210,23	R\$ 7.058.356,50	EGESA Engenharia S/A	17.186.461/0001-01
Acesso à Ponte dos Poderes	R\$ 644.146,27			
Viaduto do Tupynambás	R\$ 12.645.389,78	R\$ 17.609.588,59	MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA	17.378.308/0001-78
Acesso ao Viaduto do Tupynambás	R\$ 4.964.198,81			
Desapropriações Acessos Viaduto Tupynambás	R\$ 2.161.454,47	R\$ 6.802.754,36	EGESA Engenharia S/A	17.186.461/0001-01
Ponte do Tupynambás	R\$ 6.514.656,33			
Acesso à Ponte Tupynambás	R\$ 288.098,03	R\$ 4.678.411,79	Paineira Engenharia Ltda	19.166.511/0001-06
Rampa do Viaduto Augusto Franco	R\$ 4.678.411,79			
Ponte Lagrota	R\$ 6.817.259,99	R\$ 8.700.745,36	EGESA Engenharia S/A	17.186.461/0001-01
Acesso à Ponte Lagrota	R\$ 1.883.485,37			
Canteiro de Obras	R\$ 4.698.333,32	R\$ 4.698.333,32	EGESA Engenharia S/A	17.186.461/0001-01
Mobilização e Desmobilização	R\$ 1.889.539,75			
Sinalização do Trecho em Obras	R\$ 1.576.847,76	R\$ 1.576.847,76		
Supervisão de Obras	R\$ 2.446.181,17	R\$ 2.446.181,17	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	70.073.275/0001-30
			CEPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA S.A.	73.524.902/0001-09
Viaduto Benjamin	R\$ 19.413.728,99	R\$ 19.413.728,99	MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA	17.378.308/0001-78
Desapropriação Viaduto Benjamin	R\$ 2.643.890,86	R\$ 2.643.890,86		
TOTAL		R\$ 97.290.835,83		

3.3.2. Modalidade das Licitações: Concorrência (Técnica e Preço) por meio de Editais lançados pela Prefeitura Municipal, devidamente analisados e aprovados pelo DNIT.

3.3.3. Percentual de Execução Física: Todas as obras foram realizadas e estamos iniciando a Prestação de Contas Final do Convênio.

4. **BARRA MANSÁ/RJ:** Adequação da linha férrea e do pátio anísio brás no perímetro urbano do município, Ferrovia - EF 105, Trecho Rio de Janeiro - São Paulo, Extensão - 17,8 KM.

4.1. Em função da complexidade da execução das obras de adequação da linha férrea no município de Barra Mansa/RJ, com a produtividade dos serviços reduzida, por se tratar de obra em área urbana com as linhas férreas em tráfego intenso, operadas pelas Concessionárias MRS Logística e Ferrovia Centro Atlântica - FCA/VLI, além da movimentação de veículos e pedestres ao longo do perímetro da obra, o empreendimento está sendo executado em etapas distintas.

4.2. **Escopo:**

- Adequação de 5,00 km de linha férrea;
- Realocação do Pátio de Barra Mansa para o Pátio em Anísio Brás;
- Implantação de dispositivos (viadutos, passarelas e vedação da faixa de domínio) para eliminar passagens em nível;
- Realização de desapropriações e reassentamentos.

4.3. **1ª ETAPA (CONCLUÍDA)**

4.3.1. **OBRA**

- Empresa Executora: Integral Engenharia Ltda. (CNPJ: 16.629.693/0001-16)
- Contrato: 00 00317/2010 - Publicação: 28/05/2010
- Modalidade da Licitação: Concorrência (Menor Preço)
- Objeto do Contrato: Execução, por empreitada a preço unitário, das obras de adequação da linha férrea e do Pátio Anísio Brás no perímetro urbano do município de Barra Mansa/RJ, ferrovia - EF-105, trecho Rio de Janeiro - São Paulo, Extensão - 17,8 Km.
- Valor Inicial PI: R\$ 41.327.665,89 - Data-Base: 11/2007
- Aditivos: R\$ 9.431.049,03
- Valor Final do Contrato (PI +R): R\$ 62.038.505,51
- Valor Total Pago (PI + R): R\$ 51.440.611,37
- Execução Física: 79,78%
- Início da Vigência: 04/06/2010
- Término da Vigência: 28/02/2019 - Contrato Finalizado

4.3.2. **SUPERVISÃO 1ª E 2ª ETAPAS**

- Empresa Supervisora: Consórcio Concremat-Egis (CNPJ: 33.146.648/0001-20)
- Contrato: 00 00351/2010 - Publicação: 27/12/2010
- Modalidade da Licitação: Concorrência (Técnica E Preço)
- Objeto do Contrato: Supervisão ambiental e das obras de adequação geométrica da linha férrea e transferência do pátio de manobras no município de Barra Mansa/RJ. EF - 105. Trecho RJ - SP. Extensão: 5,0km linha férrea e 4,8 km Pátio Anísio Brás.
- Valor Inicial PI: R\$ 5.324.534,60 - Data-Base: 03/2009
- Aditivos: R\$ 23.042.634,05
- Valor Final do Contrato (PI +R): R\$ 37.572.884,64
- Valor Total Pago (PI + R): R\$ 28.226.621,94
- Execução Física: 77,58%
- Início da Vigência: 27/12/2010
- Término da Vigência: 25/05/2021 - Contrato Finalizado

4.4. **2ª ETAPA (CONCLUÍDA)**

4.4.1. **OBRA**

- Empresa Executora: Consórcio Ctesa/Vereda (CNPJ: 68.703.701/0001-20)
- Contrato: 00 00825/2019 - Publicação: 19/12/2019
- Modalidade da Licitação: Regime Diferenciado de Contratação (Menor Preço)
- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução das obras remanescentes da adequação geométrica da linha férrea e transferência do Pátio Ferroviário em Barra Mansa/RJ.
- Valor Inicial PI: R\$ 20.745.000,00 - Data-Base: 01/2019
- Aditivos: R\$ 5.107.385,24
- Valor Final do Contrato (PI +R): R\$ 30.785.104,31
- Valor Total Pago (PI + R): R\$ 24.715.152,69
- Execução Física: 83,94%
- Início da Vigência: 11/12/2019
- Término da Vigência: 08/05/2023 - Contrato Finalizado

4.4.2. **REASSENTAMENTO (LIBERAÇÃO FAIXA DE DOMÍNIO)**

- Empresa Executora: RPX Comercial E Serviços Ltda. (CNPJ: 13.240.636/0001-52)
- Contrato: 07 00143/2019 - Publicação: 17/03/2019
- Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico (Menor Preço)
- Objeto do Contrato: Execução das obras de construção de 22 (vinte e duas) unidades residenciais e um bloco com 02 (duas) unidades comerciais, distribuídos em dois conjuntos habitacionais, e demolição de 43 (quarenta e três) residências que interferem no trecho da via.
- Valor Inicial PI: R\$ 3.700.000,00 - Data-Base: 01/2018
- Aditivos: R\$ 1.522.139,98
- Valor Final do Contrato (PI +R): R\$ 5.592.419,57
- Valor Total Pago (PI + R): R\$ 4.608.453,10
- Execução Física: 81,34%
- Início da Vigência: 18/03/2019
- Término da Vigência: 31/12/2021 - Contrato Finalizado

4.5. **3ª ETAPA (EM ANDAMENTO)**

4.5.1. **OBRA**

- Empresa Executora: Rodoplex Engenharia Ltda. (CNPJ: 01.950.243/0001-53)
- Contrato: 00 00360/2023 - Publicação: 30/06/2023
- Modalidade da Licitação: Regime Diferenciado de Contratação (Menor Preço)
- Objeto do Contrato: Execução das obras complementares urbanas de

implantação e recuperação de pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização e iluminação em Barra Mansa/RJ, correspondentes à 3ª etapa das obras de adequação geométrica da linha férrea. Ferrovia EF-105/RJ.

- Valor Inicial PI: R\$ 44.253.000,00 - Data-Base: 07/2022
- Aditivos: R\$ 3.510.866,80
- Valor Vigente do Contrato (PI +R): R\$ 48.999.761,51
- **Valor Total Pago (PI + R)** R\$ 16.012.568,22
- Saldo a Pagar (PI + R): R\$ 32.987.193,29
- **Situação dos empenhos:** Contrato 100% empenhado
- · Valor Empenhado R\$ 48.999.761,51
- · Saldo de Empenho atual R\$ 34.600.806,58.
- Execução Física: 32,25%
- Início da Vigência 29/06/2023
- Término da Vigência 29/03/2026 – Contrato Vigente

4.5.2. **SUPERVISÃO**

- Empresa Supervisora: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (CNPJ: 33.146.648/0001-20)
- Contrato: 07 00696/2022 - Publicação: 23/12/2022
- Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico (Menor Preço)
- Objeto do Contrato: Prestação de serviço técnicos de supervisão ambiental e da execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e serviços ambientais, no perímetro urbano do Município de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro.
- Valor Inicial PI: R\$ 4.945.237,83 - Data-Base: 01/2022
- Aditivos: R\$ 387.289,66
- **Valor Vigente do Contrato (PI +R):** R\$ R\$ 5.912.223,88
- Valor Total Pago (PI + R) R\$ 3.828.107,69
- Saldo a Pagar (PI + R): R\$ 2.084.116,19
- **Situação dos empenhos:** Contrato 100% empenhado
- Valor Empenhado R\$ 5.912.223,88
- Saldo de Empenho atual R\$ 2.280.833,87
- Execução Física: 65,26%
- Início da Vigência: 23/12/2022
- Término da Vigência: 09/06/2025 – Contrato Vigente

4.6. **Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra:**

4.6.1. O principal obstáculo que pode impactar o cronograma e o orçamento da obra é a operação ferroviária da Concessionária FCA/VLI no pátio central em Barra Mansa/RJ, que precisa ser desmobilizada para a conclusão das obras. O prazo para essa desmobilização ainda está em negociação entre DNIT e Concessionária, com a

mediação da ANTT.

4.6.2. Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 30/10/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19379083** e o código CRC **D6616A72**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.037412/2024-90

SEI nº 19379083



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902 Brasília/DF | (61)3315-4890



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1942/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 3529/2024, de autoria da Deputada Adriana Ventura - NOVO/SP, que requer informações sobre o andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 3529/2024 (SEI nº 8894937), de autoria da Deputada Adriana Ventura - NOVO/SP, que requer um conjunto de informações acerca do andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, seguem os dados solicitados:

a) Relação das obras com suas respectivas ações orçamentárias (código e título da ação orçamentária). Quando uma mesma ação orçamentária for utilizada para mais de uma obra, informar qual o identificador utilizado para a contabilização dos gastos em cada obra;

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

b) Valores totais já empenhados e pagos para cada obra até a data de envio da resposta a este RIC;

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

c) Custo total estimado para cada obra, informando quanto já foi empenhado e pago e quanto ainda falta empenhar e pagar até sua conclusão, informando os valores previstos para serem empenhados e pagos em 2024, 2025, 2026 e após 2026;

d) *Fornecedores contratados para cada obra, incluindo razão social e CNPJ, informando os valores já empenhados e pagos e valores a empenhar e pagar por fornecedor, contemplando possíveis fornecedores que não possuem mais contrato para essas obras, mas que foram contratados no passado;*

A gestão, licitação e contratação de fornecedores voltados à execução de obras rodoviárias é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes e que é responsável pela execução da política de infraestrutura de transportes rodoviário estabelecida pelo Ministério.

Todos os fornecedores contratados e gerenciados pela vinculada podem ser consultados na página específica do DNIT no portal da Transparência, por meio do seguinte link:

<https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/39252-departamento-nacional-de-infraestrutura-de-transportes>

e) *Modalidade de licitação utilizada para a contratação e data de celebração dos contratos;*

Conforme já apontado no item anterior, ao DNIT compete o planejamento e a realização de licitação de obras e serviços voltados à engenharia rodoviária.

Todos os editais de licitação de obras rodoviárias, concluídos e em andamento, lançados pelo órgão, podem ser acessados no seguinte link:

<https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp>

f) *Prazo de conclusão de cada obra inicialmente previsto e prazo atualizado; g. Custo total de cada obra inicialmente previsto e custo atualizado;*

Planilha PAC anexa (SEI - 8925435)

g) *Percentual de execução física de cada obra até o mês de setembro/2024;*

Planilha PAC anexa (SEI - nº 8925435), contudo os dados se referem à data de fechamento do último balanço do PAC realizado - 31/07/2024.

h) *Principais obstáculos ou dificuldades enfrentadas que possam impactar o cronograma e/ou o orçamento de cada obra;*

A execução de obras de infraestrutura de grande porte, como aquelas conduzidas pelo DNIT no âmbito de sua missão institucional, é permeada de diversos desafios administrativos, orçamentários, ambientais, desapropriações, interferências com equipamentos públicos como redes de energia, gás e dutos, os quais podem impactar de sobremaneira o cronograma de execução de obras. O DNIT atua fortemente na solução de questões que possam surgir, de forma a permitir a execução dos serviços conforme planejamento daquela autarquia.

2. Ante o exposto, encaminho o presente processo para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 16/10/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8951807** e o código CRC **1215AC7A**.



Referência: Processo nº 50000.029276/2024-23



SEI nº 8951807

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br